



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 212/2025

Santa Rita de Jacutinga, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

No dia 13/06/2025, foi encaminhado a esta Edilidade, através do Ofício nº 0116/2025, três proposições legislativas, a saber: projeto de emenda à Lei Orgânica (alterando o regime jurídico dos servidores da Administração Pública Direta do Município e demais disposições); projeto de lei complementar do regime jurídico; e, projeto de lei ordinário do regime disciplinar.

Essas proposições legislativas são o primeiro passo para o concurso público em cumprimento ao termo de ajuste de conduta firmado entre o Município de Santa Rita de Jacutinga e o Ministério Público da Comarca de Rio Preto.

Temos a informação que uma das proposições que é a Emenda à Lei Orgânica foi aprovada nos dois turnos regimentais, contudo, falta as outras duas que necessitamos que sejam aprovadas em caráter de urgência.

Assim, gostaríamos de saber em que fase encontram as outras duas proposições. O ajuste citado acima tem prazo de conclusão e estamos atrasados em relação ao cumprimento do referido ajuste.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos resposta da tramitação das referidas proposições legislativas para fins de dar ciência ao D. Ministério Público da Comarca de Rio Preto para fins de regularidade do cumprimento do ajuste firmado.

Por oportuno, renovamos nossas considerações de alta estima a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO OSÓRIO
OSÓRIO:28205332649
649

Assinado eletronicamente
LUIZ FERNANDO OSÓRIO
CPF: 036.038.205-33
Data: 2025.11.07 13:55:23
ID: 100

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
07.10.2025
Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 0213/2025

Santa Rita de Jacutinga, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho às mãos de Vossa Excelência, as seguintes proposições legislativas:

I – Projeto de Lei Complementar que *"Dispõe sobre o Plano dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, e dá outras providências"*.

II – Projeto de Lei Complementar que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga – MG, altera a Lei Municipal nº 1.275, de 2010, e dá outras providências"*.

Aparado no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga, solicita-se **CARÁTER DE URGÊNCIA na apreciação, deliberação e aprovação**, pelos seguintes motivos:

O Município firmou termo de ajuste de conduta com o Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto, para realização do concurso público. Necessidade de modificação do regime jurídico dos servidores público em virtude de despesas que diretamente prejudica o erário público e indiretamente desfavorece a valorização remuneratória dos recursos humanos.

Assim, no dia 13/06/2025, houve o encaminhamento a esta Casa Legislativa municipal de três proposições: projeto de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei do regime jurídico estatutário e o projeto de lei do regime disciplinar.

Passado um longo período e diante de reuniões e discussões das referidas proposições, acreditamos que as proposições tenham sido deliberadas (no caso da emenda aprovada e promulgada por esta Casa Legislativa municipal e das demais proposições, aprovadas e em preparo para envio para sanção e publicação), no entanto, até o momento não tivemos nenhuma resposta expressa do resultado da tramitação das referidas proposições legislativas. —

Neste passo, através do Ofício nº 212/2025, protocolizado na Edilidade no dia 07/11/2025, foi requerido esclarecimento da tramitação das três proposições acima referidas. Essas proposições são de suma importância para deliberação das que ora estão sendo encaminhadas.

Contamos com a atenção e observância de Vossa Excelência e demais Edis, ao caráter de urgência aqui solicitado (sob fundamento legal), cujo efeito seja estendida as proposições de recursos humanos que ainda encontram sem deliberação e aprovação, para que possamos encerrar este exercício financeiro com a publicação do arcabouço legislativo de pessoal da Administração Pública Direta.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos resposta da tramitação das referidas proposições legislativas, bem como às que estão na Casa e, na oportunidade enviar-se-á cópia deste ofício e do de nº 212/2025, para fins de ciência ao D. Ministério Público da Comarca de Rio Preto sob o pedido de urgência e sua observância.

Por oportuno, renovamos nossas considerações de alta estima a Vossa Excelência e a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUÍZ FERNANDO OSÓRIO
OSÓRIO:282053
32649
Assinado de forma digital por LUÍZ FERNANDO OSÓRIO:282053
Data: 2025.11.11 15:19:14 -03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

Handwritten signature: Marcos Borges
Handwritten date: 11 11 25

OFÍCIO N° 1940/2025/PJRP

Ref.: Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC Nº 30.16.0559.0187930.2025-97

Rio Preto (MG), data da assinatura eletrônica.

Assunto: Requisição (Faz)

Senhor Presidente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 26, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.625/93, **REQUISITAR** que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça a este Órgão de Administração o andamento das propostas apresentadas, devendo, ainda, adotar as medidas necessárias a dar o fiel andamento às proposições visando a colocação em pauta de votação, haja vista a relevância das matérias.

A resposta ao presente ofício deverá, preferencialmente, ser encaminhada através do e-mail: pjiopreto@mpmg.mp.br, em arquivo PDF e legível, ou, alternativamente, ser protocolada de forma presencial na sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Doutor Ramalho Pinto, nº 37, Centro, Rio Preto/MG.

Atenciosamente,

DANIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RANGEL

Promotor de Justiça

(documento assinado eletronicamente)

Excelentíssimo Senhor

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, bairro Cachoeira

CEP 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of. nº 303/2025

Município de Santa Rita de Jacutinga, 19 de Novembro de 2025.

De: Exmº Sr. Klecio de Carvalho Silva (Secretária Municipal de Saúde)
Para: Exmª Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta (vereadora)
Com cópia: Exmº Sr. Marco Ângelo da Silva (Presidente da Câmara)

Resposta, (Faz).

Ilustríssima Senhora,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 744/2025, gostaríamos de esclarecermos que a campanha de vacinação anti rábica foi realizada em todas as localidades do município de 04/08/2025 até 02/09/2025 e ainda tivemos o dia D na praça da estação que foi 13/09/2025. Foram realizados avisos nas comunidades e nas redes sociais com as datas. Atingimos 98,49% dos Cães vacinados e 133,33% dos felinos vacinados.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Klecio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga

Klecio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga

2025/11/19 14:25

19.11.25
Silvia Pires



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA
Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000
Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of.nº 304/2025

Município de Santa Rita de Jacutinga, 19 de Novembro de 2025.

De: Exmº Sr. Klecio de Carvalho Silva (Secretária Municipal de Saúde)
Para : Exmª Sra. Maria Eliza Motta Vieira Ventura (vereadora)
Com cópia: Exmº Sr. Marco Ângelo da Silva (Presidente da Câmara)

Resposta, (Faz).

Ilustríssima Senhora,

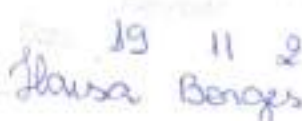
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 742/2025, gostaríamos de esclarecermos que as ações em relação ao controle endêmico das Arboviroses no município estão sendo realizadas desde setembro, onde tivemos um mapeamento com drones de áreas com possíveis pontos de focos, além disso, na semana de 24 a 29 de novembro será realizado ações educativas com as ACS junto a comunidade para controle das Arboviroses e no dia 29 de novembro de 2025 os Agentes de Endemias realizará junto com a equipe da Secretaria de Obras passará nos bairros realizando o recolhimentos de materiais que possam acumular água. Nos demais períodos de verão os Agentes de Endemias continuaram com as visitas periódicas, além do uso de drones para controle de áreas de difícil acesso e as Agentes comunitárias de Saúde realizarão ações educativas. Análises serão realizadas em todo o período de sazonalidade da arboviroses e Caso seja necessários, novos mutirões de recolhimento serão realizados.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Klecio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga

Klecio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga


19 11 25
Klaus Berger

JORNAL AQUI VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 29.393.050/0001-29

Rua Professor Venâncio, 04 – Apto. 102 – Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG

Santa Rita de Jacutinga, 24 de novembro de 2025

À Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Presidente Marco Ângelo da Silva

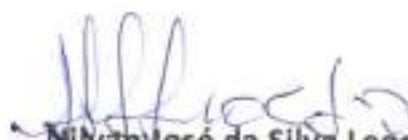
Proposta de Publicação de Mensagem de Natal

A Direção do Jornal AQUI – Vale do Rio Preto, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, proposta de publicação de Mensagem Natalina, na Edição do mês de dezembro de 2025, do referido periódico. Além da publicação em Jornal Impresso, a proposta abrange publicações em Redes Sociais do Jornal AQUI – Vale do Rio Preto.

Abaixo a Tabela de Preço:

Uma Página -	R\$ 800,00
Meia Página -	R\$ 500,00
¼ de Página -	R\$ 300,00

Aguardando resposta enviamos cordiais saudações.


Nilvan José da Silva Leocádio
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 222/2025

Santa Rita de Jacutinga, 26 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 0213/2025, encaminhado pelo Executivo e recebido por esta Egrégia Casa Legislativa no dia 11/11/25, que encaminhou os projetos de lei referentes ao plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos (civil e magistério) da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga, temos a esclarecer o que se segue:

No referido ofício, além de encaminhar as proposições legislativas acima citadas e, comentar sobre a tramitação das proposições de pessoal encaminhadas outrora, fora carreado o estudo de impacto orçamentário e financeiro da despesa de pessoal a respeito daqueles projetos de lei. No entanto, o Ofício nº 0213/2025 não mencionou que o referido estudo de gasto (impacto) ser-íhe-la dos mesmos, o que pode ter gerado dúvida aos Edis.

As proposições foram lidas no Plenário desta Casa Legislativa no dia 24/11/2025, ainda não foram distribuídas às Comissões Parlamentares, havendo tempo hábil para fazer a juntada de cópia do referido estudo de gasto de pessoal aos dois projetos de lei.

Assim, como forma de referendar o estudo de despesa de pessoal encaminhado no Ofício 213/2025, informamos e esclarecemos que o mesmo pertence aos:

I - Projeto de Lei Complementar que "*Dispõe sobre o Plano dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, e dá outras providências*"; e,

II - Projeto de Lei Complementar que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga – MG, altera a Lei Municipal n. 1.275, de 2010, e dá outras providências*".

Certo da compreensão de Vossa Excelência, solicitamos que o estudo de gasto de pessoal seja anexado aos dois projetos de lei.

Por oportuno, renovamos nossas considerações de alta estima à Vossa Excelência e à essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO

OSÓRIO:28205332649

Assinado de forma digital por LUÍZ
FERNANDO OSÓRIO:28205332649
Data: 2025.11.26 11:02:04 -02'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga
PROTÓCOLO DE ENTREGA

26 11 25
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Projeção de gasto de pessoal exercício 2026 - patronal 16% (art. 22, § 17 Lei nº 8.212/91)

Despesa a.m.	R\$ 496.407,47
Patronal 16% a.m.	R\$ 79.425,19
1/3 férias	R\$ 165.469,16
Patronal 16% - 1/3 férias	R\$ 26.475,06
Despesa total a.a. + 13º	R\$ 7.677.768,85
Total comissionado e Político	R\$ 2.634.246,55
Total emprego público	R\$ 8.743.002,20
Total Geral	R\$ 19.055.017,60
RCL 2026	R\$ 41.525.228,48
Projeção de gasto com pessoal	45,89%

Projeção de gasto de pessoal exercício 2027 - patronal 20% (art. 22, § 17 Lei nº 8.212/91)

Despesa a.m.	R\$ 518.745,80
Patronal 20% a.m.	R\$ 103.749,16
1/3 férias	R\$ 172.915,27
Patronal 20% - 1/3 férias	R\$ 34.583,05
Despesa total a.a. + 13º	R\$ 8.299.932,87
Total comissionado e político	R\$ 2.864.746,56
Total emprego público	R\$ 8.949.980,19
Total Geral	R\$ 20.114.659,62
RCL 2027	R\$ 42.717.025,00
Projeção de gasto com pessoal	47,09%

Projeção de gasto de pessoal exercício 2028 - patronal 20% (art. 22, § 17 Lei nº 8.212/91)

Despesa a.m.	R\$ 539.495,64
Patronal 20% a.m.	R\$ 107.899,13
1/3 férias	R\$ 179.831,88
Patronal 20% - 1/3 férias	R\$ 35.966,38
Despesa total a.a. + 13º	R\$ 8.631.930,19
Total comissionado e político	R\$ 3.003.412,84
Total emprego público	R\$ 9.486.979,00
Total Geral	R\$ 21.122.322,03
RCL 2028	R\$ 44.336.002,00
Projeção de gasto com pessoal	47,64%